

2. FONTES DE RECURSOS

Órgão: Ministério da Economia

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

Código	Especificação	Valor
100	Recursos Próprios - Exercício Corrente	R\$ 83.510.564
300	Recursos Próprios - Exercícios Anteriores	R\$ 39.533.772
150	Recursos de Convênios - Exercício Corrente	R\$ 8.430.455
350	Recursos de Convênios - Exercícios Anteriores	R\$ 15.493.584
TOTAL		R\$ 146.968.374

3. SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Órgão: Ministério da Economia

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

Código	Especificação	Valor
9990.99.01	Saldo de Exercícios Anteriores - Recursos Próprios	R\$ 51.034.923
	Saldo de Exercícios anteriores a executar no exercício	R\$ 39.533.772
	Saldo de Exercícios anteriores a executar no exercício seguinte	R\$ 11.501.151
9990.99.02	Saldo de Exercícios Anteriores - Recursos de Convênios	R\$ 15.493.584
	Saldo de Exercícios anteriores a executar no exercício - Recursos de Convênios	R\$ 15.493.584
	Saldo de Exercícios anteriores a executar no exercício seguinte - Recursos de Convênios	
TOTAL		R\$ 66.528.507

4. DESPESA

Órgão: Ministério da Economia

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

Função	Subfunção	Natureza/GND	Programa/Categoria Econômica/Grupo de Despesa/GND	Fonte	Valor
22	122		Programa: (2810) - Programa de Gestão e Ações Administrativas (PAA)		R\$ 24.218.508
		3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		R\$ 21.550.608
		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100	R\$ 17.331.562
		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 4.219.045
		3.3.90.14.00	Diárias	100	R\$ 112.080
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	100	R\$ 331.294
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100	R\$ 261.520
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultorias	100	R\$ 337.841
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	R\$ 1.463.322
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100	R\$ 1.128.089
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100	R\$ 584.899
		3.3.90.99.00	A Classificar		R\$ -
		4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 2.667.900
		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		R\$ 2.667.900
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		R\$ 35.000
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100	R\$ 2.632.900
		4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		R\$ -
22	661		Programa: (2830) - Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo (PDP)		R\$ 94.717.247
		3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		R\$ 94.717.247
		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 16.519.075
		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300	R\$ 5.484.580
		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100	R\$ 11.034.495
		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 78.198.172
		3.3.90.14.00	Diárias	100	R\$ 182.122
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	100	R\$ 1.258.123
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100	R\$ 6.600.000
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100	R\$ 424.951
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultorias	100	R\$ 26.894.697
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultorias	300	R\$ 2.933.850
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultorias	150	R\$ 8.165.282
		3.3.90.35.01	Serviços de Consultorias	150	R\$ -
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultorias	350	R\$ 15.493.584
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	R\$ 5.372.481
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150	R\$ -
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100	R\$ 9.510.717
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100	R\$ 1.362.365
		3.3.90.99.00	A Classificar		R\$ -
		4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		R\$ -
		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		R\$ -
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		R\$ -
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		R\$ -
		4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		R\$ -
99	999		Programa: (2840) - Reservas de Contingência e Provisões		R\$ 28.032.620
		9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	300	R\$ 28.032.620
TOTAL					R\$ 146.968.374



5. RESUMO

Órgão: Ministério da Economia

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

ID	Grupo de Despesa	Valor
1	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 33.850.637
2	Juros e Encargos da Dívida	R\$ -
3	Outras Despesas Correntes	R\$ 82.417.217
4	Investimentos	R\$ 2.667.900
5	Inversões Financeiras	R\$ -
6	Amortização da Dívida	R\$ -
7	Reservas e Provisões	R\$ 28.032.620
TOTAL		R\$ 146.968.374

6. RECEITA VERSUS DESPESA

Órgão: Ministério da Economia

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

RECEITA		DESPESA	
Especificações	Valor	Especificações	Valor
Receitas Correntes	R\$ 91.941.019	Despesas Correntes	R\$ 116.267.854
Receitas de Capital	R\$ -	Despesas de Capital	R\$ 2.667.900
SUBTOTAL	R\$ 90.011.084	SUBTOTAL	R\$ 118.935.754
Saldo de Exercícios anteriores	R\$ 55.027.355	Reservas de Contingência e Provisões	R\$ 28.032.620
TOTAL	R\$ 146.968.374	TOTAL	R\$ 146.968.374

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Órgão: Ministério da Economia

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

	Receita Estimada	Desembolso Estimado	Saldo
Saldo	R\$ 55.027.355	-	R\$ 55.027.355
Janeiro	R\$ 11.380.058	R\$ 6.590.012	R\$ 59.817.401
Fevereiro	R\$ 6.670.470	R\$ 4.401.815	R\$ 62.086.056
Março	R\$ 6.491.787	R\$ 14.997.673	R\$ 53.580.170
Abril	R\$ 6.425.893	R\$ 5.144.935	R\$ 54.861.127
Maio	R\$ 6.422.398	R\$ 5.902.207	R\$ 55.381.318
Junho	R\$ 6.553.023	R\$ 4.822.552	R\$ 57.111.789
Julho	R\$ 7.090.970	R\$ 8.697.034	R\$ 55.505.726
Agosto	R\$ 6.496.268	R\$ 8.122.741	R\$ 53.879.252
Setembro	R\$ 11.353.476	R\$ 8.955.631	R\$ 56.277.097
Outubro	R\$ 8.597.987	R\$ 26.871.792	R\$ 38.003.291
Novembro	R\$ 7.456.087	R\$ 32.252.498	R\$ 13.206.880
Dezembro	R\$ 7.002.603	R\$ 20.209.483	R\$ 0
TOTAL	R\$ 146.968.374	R\$ 146.968.374	R\$ 0

8. AÇÕES

Órgão: Ministério da Economia

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

CÓDIGO	Ação	Fonte	Valor	ENTREGA PRINCIPAL	META(S) FÍSICA(S)
1	Programa: (2810) - Programa de Gestão e Ações Administrativas (PAA)		R\$ 24.218.508		
01.01	Excelência na Gestão	100	R\$ 4.219.045	Aumentar a maturidade corporativa e de transformação digital da ABDI	45
01.02	Pessoal	100	R\$ 17.331.562	Empregados remunerados	52
01.03	Despesa de Capital	100	R\$ 2.667.900		
2	Programa: (2830) - Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo (PDP)		R\$ 94.717.247	Aumentar a maturidade digital do setor produtivo brasileiro	5%
				Aumentar o número de novas tecnologias, metodologias e processos digitais adotados pelo setor produtivo brasileiro	Criar valor de referência
				Aumentar a maturidade digital do setor produtivo atendido pela ABDI	5%
				Aumentar a parcela do setor produtivo que utiliza serviços e produtos da ABDI	2%
02.01	Apoio Finalístico	100	R\$ 18.055.241		
02.02	Transformação Digital	100	R\$ 10.559.237	Aumentar a maturidade digital das pequenas e médias empresas atendidas pela ABDI	5%
				Aumentar a parcela do setor produtivo que consome produtos e serviços para a Jornada Digital	2%
				Aumentar a maturidade digital de empresas beneficiadas pelo Digital.BR em comparação com empresas não beneficiadas	5%
				Aumentar a adesão de instituições ao Digital.BR	5%
				Aumentar a conversão de visitantes em cadastrados no Portal do Programa Brasil Mais	2%
		300	R\$ -		
		350	R\$ 9.048.165		
		150	R\$ 6.073.419		
02.03	Capital Humano	100	R\$ 1.051.509	Aumentar a conversão e registros de beneficiários ao HUBTEC	2%
				Aumentar a conversão e registros de beneficiários ao Monitor das Profissões	2%
		350	R\$ 1.415.904		
		150	R\$ -		
02.04	Conect@	100	R\$ 12.170.583	Aumentar o número de adesões de tecnologias pelos municípios atendidos pela ABDI	5
		150	R\$ 2.091.863		
		300	R\$ 1.698.850	Aumentar a adoção da conectividade à internet pelas empresas atendidas pela ABDI	10%
02.05	Projetos Especiais	100	R\$ 863.887	Aumentar a resiliência cibernética do setor produtivo atendido pela ABDI	15%
				Aumentar o número de novas tecnologias, metodologias ou processos BIM adotados pelo setor produtivo atendido pela ABDI	35
				Aumentar a maturidade BIM do setor produtivo atendido pela ABDI	5%
				Aumentar a adesão das capacitações por profissionais em BIM	2%
		350	R\$ 5.029.515		
02.06	Adoção e Difusão de Tecnologias	100	R\$ 10.140.000	Aumentar o número de tecnologias e processos da Indústria 4.0 adotadas pelas empresas atendidas pela ABDI	50
				Aumentar a prontidão 4.0 do setor produtivo atendido pela ABDI	5%
02.07	Pessoal	300	R\$ 5.484.580	Empregados remunerados	40
02.07	Pessoal	100	R\$ 11.034.495		



3	Programa: (2840) - Reservas de Contingência e Provisões		R\$ 28.032.620	
03.01	Reserva de Contingência	300	R\$ 14.045.304	
03.02	Provisão da Taxa de Administração	300	R\$ 12.637.316	
03.03	Provisão Contingência Jurídicas	300	R\$ 1.350.000	
TOTAL			R\$ 146.968.374	

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO**

DESPACHO

Processo nº 19687.112329/2021-10

Interessado: PLATINUM AUTOMÓVEIS IMPORTADOS LTDA

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da atribuição de que trata o art. 2º, §1º, inciso II, do Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018, declara:

Ficam registrados os compromissos da pessoa jurídica PLATINUM AUTOMÓVEIS IMPORTADOS LTDA (CNPJ 04.625.102/0001-53), nos termos do art. 2º do Decreto nº 9.557, de 2018.

Para fins da emissão do presente ato, o interessado PLATINUM AUTOMÓVEIS IMPORTADOS LTDA apresentou declaração de compromisso de atendimento aos requisitos de que tratam os incisos I a III do caput do art. 1º do Decreto nº 9.557, de 2018.

A verificação do atendimento aos requisitos será feita diretamente pelo Ministério da Economia ou por intermédio de auditorias realizadas por entidades credenciadas pela União, contratadas pelo interessado.

O presente ato tem vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir de 22 de outubro de 2021, podendo, ao final do quinto ano, ser renovado por solicitação do interessado.

TÓLIO EDEO RIBEIRO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

DESPACHO

Certifico que a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sorriso - Sicredi Ceilero MT/RR, inscrita no CNPJ sob o n. 26.555.235/0001-33, encontra-se cadastrada no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, para fins do disposto no inciso II do art. 6º da Lei nº 13.636 de 20 de março de 2018 e nos termos da Portaria nº 5.823, de 18 de maio de 2021.

Esta Certidão tem validade de 360 dias, contados a partir da data da sua emissão. Processo SEI/ME nº 14022.133933/2021-71.

DANIEL DE SOUZA GALVÃO
Secretário
Substituto

DESPACHO

Certifico que a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás - SICREDI CERRADO GO, inscrita no CNPJ sob o n. 06.332.931/0001-73, encontra-se cadastrada no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, para fins do disposto no inciso II do art. 6º da Lei nº 13.636 de 20 de março de 2018 e nos termos da Portaria nº 5.823, de 18 de maio de 2021.

Esta Certidão tem validade de 360 dias, contados a partir da data da sua emissão. Processo SEI/ME nº 14022.136396/2021-11.

DANIEL DE SOUZA GALVÃO
Secretário
Substituto

DESPACHO

Certifico que a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Noroeste RS - SICREDI NOROESTE RS, inscrita no CNPJ sob o n. 89.049.738/0001-57, encontra-se cadastrada no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, para fins do disposto no inciso II do art. 6º da Lei nº 13.636 de 20 de março de 2018 e nos termos da Portaria nº 5.823, de 18 de maio de 2021.

Esta Certidão tem validade de 360 dias, contados a partir da data da sua emissão. Processo SEI/ME nº 14022.137076/2021-89.

DANIEL DE SOUZA GALVÃO
Secretário
Substituto

DESPACHO

Certifico que a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Gerações - Cresol Gerações, inscrita no CNPJ sob o n. 04.622.657/0001-41, encontra-se cadastrada no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, para fins do disposto no inciso II do art. 6º da Lei nº 13.636 de 20 de março de 2018 e nos termos da Portaria nº 5.823, de 18 de maio de 2021.

Esta Certidão tem validade de 360 dias, contados a partir da data da sua emissão. Processo SEI/ME nº 14022.144721/2021-10.

DANIEL DE SOUZA GALVÃO
Secretário
Substituto

DESPACHO

Certifico que a Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA, inscrita no CNPJ sob o n. 23.321.586/0001-91, encontra-se cadastrada no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, para fins do disposto no inciso II do art. 6º da Lei nº 13.636 de 20 de março de 2018 e nos termos da Portaria nº 5.823, de 18 de maio de 2021.

Esta Certidão tem validade de 360 dias, contados a partir da data da sua emissão. Processo SEI/ME nº 14022.146401/2021-02.

DANIEL DE SOUZA GALVÃO
Secretário
Substituto

**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FORTALEZA**

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DRF Nº 44, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Registro Especial para estabelecimento que realiza operações com papel imune.

O AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, em exercício na SRRF03/DIFIS no exercício das atribuições conferidas pelo inciso I, alínea "b", do caput do art. 6º da Lei nº 10.593, de 2002, bem como art. 5º e 8º da Instrução Normativa RFB nº 1.817, de 20 de julho de 2018, e em consonância com o exarado no Termo de Informação Fiscal constante do processo 10166.768235/2021-04, declara:

Art. 1º Fica concedido o seguinte Registro Especial, instituído pelo art. 1º da Lei 11.945, de 4 de junho de 2009, para atividade de USUÁRIO, conforme inciso V, art. 8º, da IN RFB 1.817, de 20 de julho de 2018, pelo prazo de 3 (três) anos a partir da publicação no DOU:

I - Registro Especial nº UP-03101/00061;

II - Beneficiário: Companhia Brasileira de Educação e Sistema de Ensino SA

III - CNPJ: 06.267.630/0001-03

IV - Domicílio Fiscal: gestaotributaria@arcoeducacao.com.br

Art. 2º O contribuinte está obrigado ao cumprimento da legislação tributária, em vigor e alterações posteriores, envolvendo operações com o papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, em especial das exigências estabelecidas na IN RFB nº 1.817, de 20 de julho de 2018.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

IDELMAR PEREIRA MATOS JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA**

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 348, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Regime Especial de Substituição Tributária do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.

O AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SRRF08 nº 1.214, de 11 de setembro 2020, e pelo artigo 1º da Portaria DRF/SOR nº 38, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto no inciso II e no § 2º do art. 35 da Lei nº 4.502, de 30/11/1964, no art. 26 e inciso I do art. 27 do Decreto nº 7.212, de 15/06/2010, na Instrução Normativa RFB nº 1.081, de 04/11/2010, e considerando o que consta no processo nº 13032.191071/2021-10, declara:

Art. 1º Concedido o Regime Especial de Substituição Tributária do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, sendo identificado na condição de SUBSTITUTO o estabelecimento da pessoa jurídica: TECNOVAL LAMINADOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 00.455.984/0003-67 e na condição de SUBSTITUÍDO o estabelecimento da pessoa jurídica: POLO FILMS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, CNPJ: 32.136.090/0003-09.

Art. 2º A responsabilidade aplica-se, exclusivamente, aos produtos abaixo relacionados, os quais serão remetidos com suspensão do IPI pelo SUBSTITUÍDO ao SUBSTITUTO:

Descrição do Produto	Código / TIPI	Alíquota
FILME DE POLIPROPILENO-BOPP	3920.20.19	15%

Art. 3º Os produtos constantes do art. 2º serão recebidos pelo SUBSTITUTO com suspensão do IPI e utilizados para a industrialização dos produtos a seguir relacionados (no caso de substituto industrial) ou para revenda (no caso de substituto equiparado a industrial):

Descrição do Produto	Finalidade	Código/TIPI	Alíquota
BOBINA LAMINADA TRANSPARENTE	INDUSTRIALIZAÇÃO	3920.20.19	15%
BOBINA METALIZADA IMPRESSA	INDUSTRIALIZAÇÃO	3920.20.90	15%
BOBINA IMPRESSA	INDUSTRIALIZAÇÃO	3920.20.90	15%
BOBINA LAMINADA IMPRESSA	INDUSTRIALIZAÇÃO	3921.90.19	15%
BOBINA IMPRESSA FLEXOGRAFIA	INDUSTRIALIZAÇÃO	3920.10.99	15%
BOBINA LAMINADA ALUMINIZADA IMPRESSA	INDUSTRIALIZAÇÃO	7607.11.90	15%
FILME BOPP TRANSPARENTE	INDUSTRIALIZAÇÃO	3920.20.19	15%
FILME BOPP FOSCO	INDUSTRIALIZAÇÃO	3920.20.19	15%
FILME BOPP BRANCO	INDUSTRIALIZAÇÃO	3920.20.19	15%
FILME BOPP METALIZADO	INDUSTRIALIZAÇÃO	3920.20.19	15%

Art. 4º Este Ato Declaratório não convalida a classificação fiscal dos produtos, nem a correspondente alíquota, relacionados pela pleiteante no Termo de Compromisso.

Art. 5º Nas notas fiscais relativas às vendas com suspensão do IPI do contribuinte SUBSTITUÍDO para o SUBSTITUTO deverá constar a expressão "Saída com suspensão do IPI - ADE nº xxxx, de xx/xx/xxxx", completando com os dados a que se referem este Ato Declaratório Executivo (ADE), sendo vedado o destaque do valor do imposto suspenso, bem como a sua utilização como crédito.

Art. 6º O presente Regime Especial tem validade por tempo indeterminado, enquanto não houver alteração, de ofício ou a pedido, cancelamento a pedido ou cassação.

Art. 7º Este Regime Especial não se aplica ao IPI devido no desembaraço aduaneiro de produtos de procedência estrangeira.

Art. 8º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

EDMAR BATISTA DA COSTA

